Ato Administrativo nº 042/2017 – DIRETORIA GERAL

Jacarezinho, 27 de março de 2017.

O **Diretor-Geral do *Campus* Jacarezinho,** no uso de suas atribuições e das competências que lhe são conferidas, de acordo com a Portaria nº. 1026/Reitoria, de 28 de julho de 2016, publicada em 29 de julho de 2016,

CONSIDERANDO:

A Portaria 197, de 17 de fevereiro de 2017/Reitoria,

RESOLVE:

Art.1º- Estabelecer que o horário de funcionamento do *Campus* Jacarezinho/IFPR será das 07h às 22h50min, de segunda à sexta-feira; e das 07h às 18h aos sábados.

§ 1º Cada chefia deverá estabelecer o horário de funcionamento do setor do qual é responsável dentro do intervalo de funcionamento estabelecido no caput deste artigo conforme exigências dos serviços prestados.

Art.2º- Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua assinatura e revoga os demais em contrário.

Rodolfo Fiorucci
Instituto Federal do Paraná
Diretor-Geral do *Campus* Jacarezinho